

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 230 – DOE – 03/12/21 – seção 1 – p.75

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria Nº 146, de 02 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante às páginas 95 e 96 do Processo digital nº PRC-2021/00108, resolve:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 50/2021, que trata da composição da Comissão Gestora Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes com Exposição a Riscos Biológicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na seguinte conformidade:

- Incluir a Sra. Raquel Fogaça Machado, Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - USP - CIPA CAMPUS e FAEPA, na composição da COPARB, como membro titular, em substituição ao Sr. Anderson Luiz Defendi.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria HCRP nº 50 de 19 de abril de 2021, ficam mantidas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.